



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2459/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

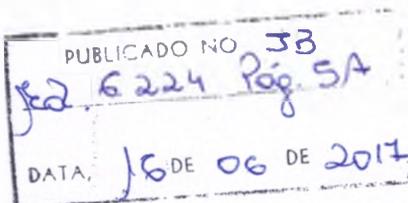
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 2.643.664,89 (Dois milhões seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná aos quatorze dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge Doeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3343 - Decreto nº 2459/2017 de 14/06/2017

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3058 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

772 2016

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

2.643.664,89

2.643.664,89

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

2.643.664,89

11.001 Fundo Municipal de Saúde

Abertura

17.512.0011.1012 Saneamento Basico

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2255

00330 Convenio Saneameno Basico

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

2.643.664,89

2.643.664,89